



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Saúde, a adoção de medidas administrativas, objetivando a capacitação dos profissionais de saúde sobre questões relacionadas à saúde mental materna.

O Deputado que esta subscreve com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- há um forte estigma social em torno de temas ligados à saúde mental e quando ele se estende ao campo materno esse estigma é ainda mais reforçado. No entanto assistimos a um alarmante crescimento dos casos de depressão, ansiedade e, infelizmente, suicídio entre as mães;
- a implementação de programas de capacitação para os profissionais de saúde, especialmente aqueles que atuam na atenção primária, obstetrícia, ginecologia e pediatria, tem como objetivo o tratamento e acompanhamento da saúde mental materna;
- o poder público deve exercer seu papel de atender as necessidades da população através de políticas públicas eficazes e essa proposta reflete um momento que precisamos buscar mecanismos para combater os casos de depressão; e
- esta é uma questão importante, relacionada à saúde pública e necessita de atenção e celeridade,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Saúde, a seguinte **Indicação**:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta sugerindo a Vossa a adoção de medidas administrativas, objetivando a capacitação dos profissionais de saúde sobre questões relacionadas à saúde mental materna. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões, 22/05/2024

Deputado Neodi Saretta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em
22/05/2024, às 16:32.
